

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano
Comissão de Orçamentos e Finanças

PARECER PROJETO DE LEI Nº 05/2022

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais).

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial em rubrica orçamentária na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Servirá para cobertura do crédito especial ora aberto, o Superávit Financeiro do exercício anterior dos recursos elencados no Art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 05/2022, de 06 de Janeiro de 2022, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 26 de Janeiro de 2022.

Ver. Cristiano José Studzinski
Presidente

Ver. Marco Aurélio Tyska
Secretário

Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
1º Membro

Ver. Ana Claudia Lesnik
2º Membro